



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº528/16

Data 25.04.2016

**Súmula.** Concede licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, art. 54, parágrafo 1º, a servidora efetiva abaixo relacionada:

Mat.	Nome	CPF	Cargo	Lotação	Período
394-8/1	Ana Alice Vieira da Rocha Pavan	024.831.509-93	Cozinheira	Sec. de Educação	De 20/04/2016 a 04/05/2016

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de Abril de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Abril - 2016  
Jornal Diários do Paraná  
Página 3A  
Edição 2382  
Sandra Souza  
Ass. Responsável